



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



Memorial Descritivo

Objeto: Reforma do Deck no Centro da Cidade

Endereço: Rua Governador Carvalho Pinto – Centro, Santo Antônio do Pinhal - SP, 12450-000

Responsável Técnico: Arq. Benedito Antunes de Andrade Junior

Registro Profissional: CAU A9685-7

Data da Elaboração: 14 de setembro de 2022

Objetivos

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da obra de Correção do Deck no centro da cidade, no Município de Santo Antônio do Pinhal.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT.

A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços, solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução.

A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



1. QUADRO DE ÁREAS

TRABALHOS		
item	Local	Qtd.
1	Retirada Soalho de madeira com vigamento	79,75
2	Retirada de Gradil de madeira - (m)	35,00
3	Demolição da sarjeta (m)	20,00
4	Execução de brocas em concreto armado, aberta em trado manual diâmetro de 20 cm (m)	26,00
5	Execução de baldrame em concreto armado - 0,15x0,30 m (m)	8,00
6	Armação longitudinal com 4 barras de aço CA-50 diâmetro 10.0 mm, com estribos CA-60 diâmetro 5.0 mm 10x15 cm espaçamento de 15 centímetros (kg)	241,81
7	Execução de baldrame em concreto armado - 0,20x0,30 m (m)	27,00
8	Alvenaria de blocos de cimento 14x19x39 cm para mureta (m ²)	30,60
9	Execução de pilares em concreto armado 0,14x0,20 m - (m)	13,30
10	Execução de viga 0,14x0,20 m - (m)	27,00
11	Aterro com material externo - (m ³)	12,24
12	Execução de lastro de concreto para base de pavimentação - (m ³)	40,50
13	Pavimentação em bloquetes para calçada (m ²)	40,50
14	Instalação de guia boca de lobo 9unid)	1,00
15	Execução de sarjeta em concreto (m)	20,00
16	Execução de gradil de madeira, altura de 1,00 metro (m)	35,00
17	Pintura em asfalto oxidado em madeira altura 0,50 metros (m ²)	3,20
18	Pintura em tinta esmalte para madeira (m ²)	46,00

2. TRABALHOS

2.1 Preparação do local:

- O local da obra deverá ser sinalizado e restrito o seu acesso a pedestres e automóveis no decorrer da obra;
- Os materiais oriundos de demolição devem ser retirados em pequenas porções, e já encaminhado para armazenamento e utilizados no aterro;
- Todas as madeiras não poderão ter pregos expostos e devem ser armazenadas em locais longe do acesso dos pedestres;



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



2.2 Retirada do soalho

Fornecimento da mão-de-obra para a retirada de piso de soalho de madeira, inclusive o seu vigamento, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Todo o material retirado deve ser retirado com cuidado e proteção necessária para zelo e segurança aos funcionários e armazenado em local sem acesso dos pedestres.

2.3 Fundação

Para fundação serão executadas brocas de concreto armado com 20,0 cm de diâmetro e encabeçada com uma viga baldrame, seção 15x30 centímetros que será executada no corte do terreno, excluindo a necessidade de formas para o trabalho.

A Armadura será executada com aço CA-50 com diâmetro de 10.0 mm para as armaduras longitudinais e 5.0 mm para os estribos, com espaçamento máximo de 15 centímetros.

2.4 Alvenaria

As alvenarias, para a mureta de contenção, serão erguidas em bloco de concreto, nas dimensões nominais de 14x19x39 cm, recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia sem peneirar), com juntas de 20 mm de espessura, Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

2.5 Estrutura

Será executado a estrutura, sobre a fundação com espaçamento dos pilares em 2,00 metros entre eles. É importante que a ferragem dos pilares sejam a mesma da broca sem emendas, engastadas na viga baldrame.

No final da alvenaria será executado uma viga em concreto armado, moldada no local, na seção 14x20 centímetros por todo o perímetro externo da calçada a ser bloquetada.

No enchimento da viga de respaldo deverá ser chumbado os postes do alambrado novo que será executado.



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



Será utilizado formas de madeiras usuais e sem aproveitamento. O concreto, virado no local, deverá possuir resistência característica mínima de 20 Mpa, observando o cobrimento mínimo de 2,0 centímetros.

A armação se dará com aço CA-50 com diâmetro de 10.0 mm para as armaduras longitudinais e 5.0 mm para os estribos, com espaçamento máximo de 15 centímetros.

2.6 Aterro

Será realizado o aterro manual apiloado, sem controle de compactação, em maço de 30 kg com terra externa. As camadas deverão ser compactadas a cada 15 (quinze) centímetros de aterro solto.

O material utilizado para o aterro deverá estar isento de raízes e elementos pontiagudos.

2.7 Base de concreto

Após o nivelamento do terreno deverá ser executado lastro de contrapiso, com no mínimo 7 (sete) centímetros de espessura.

O nível do concreto no espaço a ser executado a pavimentação em lajota deve estar rebaixado na altura suficiente para nivelamento posterior do bloquetamento da calçada.

O lastro de contrapiso terá um consumo de concreto mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto, o agregado máximo de brita número 2.

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg.

Terá declividade em direção ao leito do rio para drenagem de águas pluviais.

A regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

2.8 Pavimentação em Lajota de concreto 35 Mpa, Espessura 8 cm, com rejunte de areia

A camada de assentamento (areia) será espalhada e sarrafeada antes do assentamento dos blocos de concreto, deve ter espessura uniforme de 0,05 m em toda superfície de pavimentação. Em caso de chuva com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com umidade natural. A



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



pavimentação será executada em blocos de concreto com espessura de 8 cm do tipo 16 faces, com rejunte de areia. Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibroprensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35 Mpa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto específico para cada rua. Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. O assentamento se dará sobre o lastro de concreto nivelado, seguido de camada de areia, na espessura de 5 cm compactada. Posteriormente far-se-á o aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada. O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidos pela areia. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos. Os blocos serão travados, pela viga de respaldo da alvenaria e pela guia e sarjeta na rua.

2.9 Guia pré-moldada reta tipo Boca de Lobo - fck 25 Mpa

A guia será pré-moldadas retas do tipo Boca de Lobo – fck 25 Mpa e deverá obedecer ao alinhamento e nível das guias existentes.

Deverá ser instalada na abertura para o escoamento da drenagem pluvial.

O assentamento se dará com a utilização de argamassa de cimento e areia (1:3), entre as peças que servirão também de apoio para evitar o tombamento.

2.10 Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa

Buscando corrigir o nível de caimento da drenagem, deverá ser retirada a Sarjeta existente no perímetro de 20,0 metros e executada nova seção com o devido caimento em concreto fck 20 Mpa e deverão ser do tipo PMSP.

Deverá ser aberta uma vala para a execução das sarjetas, ao longo das guias obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões existentes no local.



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



2.11 Gradil de Madeira

Deverá ser instalado no local, chumbado na viga de respaldo ou concretados em brocas no terreno, o gradil de madeira nos moldes do existente. A madeira utilizada deverá ser da qualidade garapeira ou similar.

Os montantes serão de Vigas na dimensão 5,0X11,0 cm, com travessas na diagonal em caibros 5,0x5,0 cm e corrimão em tábuas de 2,5x14,0 cm boleada na superfície superior. A parte dos montantes, que serão chumbadas na viga ou concretados em brocas, deverão receber uma pintura impermeabilizante com tinta asfáltica.

Todo o restante deverá receber pintura em tinta esmalte.

2.12 Limpeza da obra

Ao final do serviço a obra deverá ser entregue limpa e sem obstrução para os moradores. Todo o material retirado deverá ser descartado em local específico e autorizado.

Arq. Benedito Antunes de Andrade Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura
CAU A9685-7